



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE LOGÍSTICA - SELOG/DITEC/PF

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Desobriço a licitação de acordo com os seguintes dados:

JUSTIFICATIVA: Conforme disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

OBJETO: O presente procedimento visa a aquisição de **Dispositivo completo de lise e filtragem (tipo Lyse&Spin Basket , LySep Columns ou CW Spin Baskets)**, a ser fornecido pela empresa QIAGEN Biotecnologia Brasil Ltda, CNPJ nº 01.334.250/0003-92, para atender às necessidades da Diretoria Técnico-Científico.

Valor total da Despesa: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

JOSÉ JAIR WERMANN
Perito Criminal Federal
Diretor Técnico - Científico



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JAIR WERMANN, Diretor(a)**, em 04/10/2017, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4212770** e o código CRC **1E4C1006**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE LOGÍSTICA - SELOG/DITEC/PF

Parecer nº 4212444/2017-SELOG/DITEC/PF

Processo nº: 08201.000800/2017-22

Interessado: RONALDO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR

Dispensa de Licitação nos termos do Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93

1. Tratam os autos de procedimento administrativo que tem por escopo a correta formalização de aquisição **Dispositivo completo de lise e filtragem (tipo Lyse&Spin Basket , LySep Columns ou CW Spin Baskets)**, a ser fornecido pela empresa QIAGEN Biotecnologia Brasil Ltda, que em sede de cotações, apresentou melhor valor, para atender às necessidades da Diretoria Técnico–Científica/DITEC/DPF.

2. Dos documentos de maior relevância que encontram-se carreados ao feito destacam-se os seguintes:

Memorando nº 88(3503570);

Termo de Referência(4073884);

Mapa Comparativo de Preços(4156011);

Disponibilidade Orçamentária(Despacho NEOF-3948662);

Proposta Original(4212107);

SICAF e Certidões(4212336) e

Declarações(4212397).

3. Assim, diante do exposto e de acordo com o Art. 24, Inciso II da 8.666/93, sugere-se análise e pronunciamento quanto à realização de Dispensa de Licitação, junto à empresa QIAGEN Biotecnologia Brasil Ltda , CNPJ nº 01.334.250/0003-92, por ter apresentado a melhor proposta, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

É o Parecer, *sub censura*.

Roberta Sá César

De acordo. Ao Senhor Ordenador de Despesas da DITEC/DPF, para manifestação, conforme parecer retro.

ALCINÉLIA SEPÚLVEDA BRITO BARRETO
Perita Criminal Federal
Chefe do Serviço de Logística/DITEC/PF

Autorizo a realização da despesa.

JOSÉ JAIR WERMANN

Perito Criminal Federal
Diretor Técnico - Científico



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA SÁ CÉSAR GOMES, Agente Administrativo**, em 04/10/2017, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALCINELIA SEPULVEDA BRITO BARRETO, Chefe de Serviço**, em 05/10/2017, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JAIR WERMANN, Diretor(a)**, em 05/10/2017, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4212444** e o código CRC **DE44F60B**.